



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 4 de maio de 2022.

Ofício N° 333/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	333 / 22 PM
DATA:	05 / 05 / 22
HORARIO:	10:00
<i>Solaine</i>	
FUNCIÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 60/2022, do Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria do Vereador Matheus Moreno, que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 4.007, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A